



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 254/2024 - PROGEP (11.00.58)  
(Identificador: 202538962)**

**Nº do Protocolo: 23074.064030/2024-79**

**João Pessoa-PB, 31 de Julho de 2024.**

Ao grupo: **GRUPO CHEFES DE ÓRGÃOS SUPLEMENTARES, GRUPO DIRETORES DE CENTRO, GRUPO PRO REITORES, SECRETÁRIOS ATIVOS DE CENTROS.**

**Título: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PDP 2025**

Senhores Gestores,

Conforme informado no OFÍCIO CIRCULAR Nº 234 - 2024 - PROGEP, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019, iniciou a fase de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) relativo ao ano de 2025.

No entanto, devido à instabilidade de acesso ao Portal SIPEC, faz-se necessária a alteração do cronograma previsto inicialmente. Seguem as novas datas para cada etapa de elaboração do PDP.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ELABORAÇÃO DO PDP 2025**

ETAPA	QUEM	QUANDO
Comunicação e orientação do processo	PROGEP	03/07/2024 a 05/07/2024
Enviar para a PROGEP o nome do servidor responsável para inserção das necessidades de capacitação no Portal SIPEC por meio do formulário Google forms, no link: <a href="https://forms.gle/KbFV5Xc7gR7ujFFi7">https://forms.gle/KbFV5Xc7gR7ujFFi7</a>	Gestor máximo das Unidades da UFPB (Centros, Pró-Reitorias, Superintendências etc...)	Até 12/07/2024
Registrar as necessidades de capacitação no Portal SIPEC	Servidor designado pelo gestor para essa atividade	15/07/2024 a 08/08/2023
Validação de necessidades pelas Chefias	Gestor máximo de cada unidade da UFPB (Centros, Pró-Reitorias, Superintendências etc...)	09/08/2024 a 23/08/2024
Análise e priorização de necessidades	PROGEP	26/08/2024 a 13/09/2024

Aprovação do PDP pela autoridade máxima

Reitor

Até  
30/09/2024

Informamos a importância de continuar o levantamento de necessidades de capacitação, independente do acesso ao Portal SIPEC, uma vez que o referido portal será o repositório das necessidades coletadas durante o levantamento, e todas as telas estão disponíveis no Guia de Elaboração do PDP 2025. [https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/GuiaparaelaboracaodoPDP2024versao\\_CGDES\\_03.07.2023vf.pdf](https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/GuiaparaelaboracaodoPDP2024versao_CGDES_03.07.2023vf.pdf).

Em caso de dúvida, entrar em contato por meio do email [decpc@progep.ufpb.br](mailto:decpc@progep.ufpb.br) ou pelo telefone **(83) 3216-7350**.

Saliento que o texto não foi submetido a apreciação da Pró-Reitora e está disponível para quaisquer alterações.

(Autenticado em 31/07/2024 16:08)  
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
Matrícula: 1514367

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **254**, ano: **2024**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **31/07/2024** e o código de verificação: **c19793d85d**

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB